

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício	nº	2.4	106	/2(	<b>)21</b>
--------	----	-----	-----	-----	------------

Garça, 17 de novembro de 2021

Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito

GARÇA-SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 66/2021**, resultante da aprovação do **Projeto de Lei nº 42/2021**, de autoria da vereadora Elaine Oliveira, na 38ª Sessão Ordinária de 2021, realizada no dia 16 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

## RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).